

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2018

(Do Sr. Flavinho)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 10.639, de 2018, que revoga a Lei que trata da alienação parental.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cumulado com art. 32, XVII, alínea “t”, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 10.639, de 2018, que revoga a Lei que trata da alienação parental.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 10.693, de 2018 foi proposto com o intuito de discutir na Câmara dos Deputados os efeitos negativos da legislação que trata da alienação parental.

A proposta legislativa representa a demanda de muitas mães e crianças que apontam um sério problema relacionado à utilização da legislação em benefício de pedófilos e pais que cometem outros abusos, sexuais inclusive, contra crianças.

A Lei nº 12.318/2010, foi criada para combater o problema da chamada “alienação parental”, que é a situação em que um dos

genitores de forma imotivada impede o outro de ter acesso à criança. Acontece que a legislação criada para ser solução tornou-se o problema.

Todavia, segundo diversos relatos e casos enfrentados pelo Poder Judiciário, o que se verificou foi que a Lei viabilizou um mecanismo para que pais que abusaram de forma física, moral ou sexual dos seus filhos pudessem exigir a manutenção da convivência com essas crianças, inclusive retirando-os da presença das mães.

Relevante registrar que outros países, como o México, que chegaram a implementar à lei de combate à alienação parental, já a revogaram pelos mesmos motivos que deram origem ao Projeto de Lei cujo debate se pretende oportunizar com a Audiência Pública.

Assim, a Audiência pública proposta certamente será oportuna para que os argumentos favoráveis e contrários à legislação em questão sejam expostos e o Parlamento possa reavaliar a pertinência e a utilidade da lei da alienação parental colhendo encaminhamentos que virão a subsidiar a formação de convicção a respeito do Projeto de Lei nº 10.639, de 2018.

Diante disto, conclamo os nobres pares a aprovar a realização da Audiência Pública com a finalidade de se debater o tema.

Sala da Comissão, em 08 de agosto de 2018.

FLAVINHO
Deputado Federal – PSC/SP